



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.902/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VALKIRIA LINDNER ARAUJO SILVA**, matrícula 951091, portadora do RG n.º 5.500.023-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 033.250.829-39, nomeada em 01 de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Psicólogo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9622/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1518 (um mil quinhentos e dezoito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | Setembro | 20 20
DE N.º M.961
UJUARAMA 22 | 09 | 20 20

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS